Prefeitura Municipal de **Pouso Alegre**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR		CNPJ: 23.953.177/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade Foch CEP: 37558-314		
TELEFONE: (35) 3423-7248 e 3422- 3633	WHATSAPP CORPORATIVO: (35) 9992-0360	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: xxxx	CONTA ESPECÍFICA: 55645-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG11.xxx.x18 SSPMG	CPF: 854.xxx.xxx-x0
ENDEREÇO COMPLETO: [redacted] Jardim [redacted] - Pouso Alegre-MG. CEP: 37[redacted]xxx.		
TELEFONE: (35) 3422-xxxx.	CELULAR: (35)99[redacted]xxxx	E-MAIL: [redacted]

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional efetivo de 225 (duzentos e vinte e cinco) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

Serão ofertados o ensino regular das 07h30 min às 12h00 e atividades de contra turno das 12h00 às 16h30min, através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

O atendimento dos alunos do 4º Ano e 5º Ano no contra turno escolar, oferecendo atividades diversificadas, acontece no Projeto Zoé de Castro Marques, situado na Rua Claudinei Lopes da Silva, nº235, Bairro Nossa Senhora do Pilar II, através da parceria feita entre a Associação de Promoção do Menor (APMe), mantenedora da Escola Irmão Alexandre, e a Secretaria Municipal de Educação (SME).

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
25	06 anos a 06 anos e 11 meses	1º Ano A
25	07 anos a 07 anos e 11 meses	2º Ano A
25	07 anos a 07 anos e 11 meses	2º Ano B
25	08 anos a 08 anos e 11 meses	3º Ano A
25	08 anos a 08 anos e 11 meses	3º Ano B
25	09 anos a 09 anos e 11 meses	4º Ano A
25	09 anos a 09 anos e 11 meses	4º Ano B
25	10 anos a 10 anos e 11 meses	5º Ano A
25	10 anos a 10 anos e 11 meses	5º Ano B
Total de 225 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

As metas a serem atingidas durante o ano de 2025 serão:

METAS GERAIS:

1. Permitir que 225 (duzentos e vinte e cinco) dos alunos desenvolvam suas habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais em período integral.
2. Aplicar o Plano Anual conforme está no Projeto Político Pedagógico, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais.
3. Possibilitar aos 225 (duzentos e vinte e cinco) alunos condições de participarem ativamente da sociedade em que vivem.
4. Inserir todos os alunos atendidos em conhecimentos referentes à tecnologia.
5. Ofertar alimentação saudável e adequada, higiene e um ambiente propício para o desenvolvimento dos 225 (duzentos e vinte e cinco) alunos.

METAS ESPECÍFICAS:

1.1 Implementar aulas com atividades práticas que estimulem a criatividade, o raciocínio lógico e a resolução de problemas.
1.2 Implementar programas de educação moral e ética, promovendo valores como respeito e responsabilidade.
1.3 Criar espaços de convivência que promovam a interação entre os alunos, como grupos de discussão, projetos em equipe e atividades colaborativas.
2.1 Alinhar o Plano Curricular com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais, conforme o ano escolar.
2.2 Criar instrumentos de avaliação para monitorar e acompanhar o progresso das ações propostas.
3.1 Desenvolver habilidades sociais com projetos que envolvam a cidadania, cultura, abrangendo desafios específicos da comunidade em que vivem.
4.1 Integrar a tecnologia nas disciplinas do currículo, utilizando recursos digitais como parte integrante das práticas pedagógicas.
5.1 Criar um ambiente que promova o desenvolvimento integral das crianças, adequando os espaços físicos, garantindo segurança e acessibilidade.
5.2 Promover por meio de projetos e atividades a conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme Lei Municipal nº 7.024 de 14 de fevereiro de 2025, é de R$1.602.000,00 (um milhão, seiscentos e dois mil reais) e será repassada em 10 (dez) parcelas, na periodicidade mensal de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais).

Despesas: As despesas com o recurso ENSINO serão realizadas, conforme descritas neste Plano de Trabalho.

I – Remuneração dos profissionais:

As progressões dos cargos obedecerão ao que está estabelecido no Plano de Cargos e Salários definido por esta organização.

- Supervisor (a) pedagógico (a), supervisor (a) pedagógico (a) II.
- Auxiliar de coordenação pedagógica, auxiliar de coordenação pedagógica I.
- Professor (a), professor (a) de arte, professor (a) de educação física, professor (a) eventual, professor (a) de apoio, professor (a) de informática, professor (a) de robótica, professor de música, professor (a) de instrumento musical.
- Recreador (a) III
- Auxiliar de serviços escolares.
- Supervisor(a) administrativo.
- Assistente administrativo (a), assistente administrativo (a) I, assistente administrativo(a) II, assistente administrativo (a) III.

- Auxiliar de cozinha.
- Auxiliar de limpeza, auxiliar de limpeza I, auxiliar de limpeza II, auxiliar de limpeza III, auxiliar de limpeza IV.
- Motorista de ônibus escolar.

II- Encargos trabalhistas:
- Adicional de insalubridade para a função Auxiliar de limpeza.
- Férias individuais, a partir da vigência da parceria.
- Férias coletivas.
- 13º Salário.
- Rescisões.
- Vale transporte.

III- Encargos Sociais:
- Recolhimento do FGTS.
- Recolhimento de IR sobre salários.
- Recolhimento do IR sobre férias.
- Recolhimento de INSS.

IV - Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica:
- Apagador para quadro branco 03 (três) unidades, borracha 30 (trinta) unidades, caderno brochurão 30 (trinta) unidades, caderno de desenho 20 (vinte) unidades, canetas para quadro branco 05 (cinco) caixas, caneta permanente 03 (três) caixas, cartolina 50 (cinquenta) unidades, cola branca bastão 10 (dez) unidades, cola branca líquida 06 (seis) unidades, cola tec bonde 03 (três) unidades, cola quente 06 (seis) pacotes, color set 30 (trinta) unidades, dupla face 20 (vinte) unidades, EVA com glitter 70 (setenta) unidades, EVA liso 50 (cinquenta) unidades, lápis de cor 20 (vinte) caixas, lápis de escrever 02 (dois) caixas, papel cartão 30 (trinta) unidades, papel crepom 30 (trinta) unidades, papel fotográfico 06 (seis) pacotes, papel laminado 30 (trinta) unidades, papel ofício 01 (um) pacote, papel pardo 30 (trinta) unidades, papel sulfite A4 08 (oito) caixas, papel vergê 03 (três) pacotes, pasta com elástico 10 (dez) unidades, pasta de catálogo 10 (dez) unidades, plásticos para pasta 400 (quatrocentos) unidades, recargas para quadro branco 60 (sessenta) unidades, rolo de TNT 04 (quatro) unidades, tinta guache 30 (trinta) unidades, tinta acrilex 10 (dez) unidades.

V- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da área administrativa:
- Caixa de arquivo 30 (trinta) unidades, cartucho 04 (quatro) unidades, clips 10 (dez) caixas, corretivo 04 (quatro) unidades, durex fino 20 (vinte) unidades, envelope 01(uma) caixa, grampeador 02 (dois) unidades, grampo 20 (vinte) caixas, marcador de texto 05 (cinco) caixas, papel sulfite A4 04 (quatro) caixas, pasta com elástico 5 (cinco) unidades, pasta de arquivo 01 (um) caixa, plástico para pasta 400 (quatrocentos) unidades, tinta para carimbo 03 (três) unidades, tinta e refil de tinta para impressora 16 (dezesseis) unidades, tonner 15 (quinze) unidades.

VI – Aquisição de livros para a biblioteca.
A princesa e a ervilha 01 (um) unidade, O jardim secreto 01 (um) unidade, A ilha do tesoura 01 (um) unidade, As aventuras de Pinóquio 01 (um) unidade, O gigante egoísta 01 (um) unidade, O cavalinho de pau do menino Jesus 01 (um) unidade, Memória de um cabo de vassoura 01 (um) unidade, História da tia Nastácia 01 (um) unidade, A bonequinha preta 01 (um) unidade, Pluft, o fantasminha 01 (um) unidade, O menino do dedo verde 01 (um) unidade, A fantástica fábrica de chocolate 01 (um) unidade, A árvore generosa 01 (um) unidade, Onde vivem os monstros 01 (um) unidade, O meu pé de laranja lima 01 (um) unidade, O gênio do crime 01 (um) unidade, A arca de Noé 01 (um) unidade, Flicts 01 (um) unidade, Doze reais e a moça no labirinto do vento 01 (um) unidade, A bolsa amarela 01 (um) unidade, A vida intima de Laura 01 (um) unidade, Menina bonita do laço de fita 01 (um) unidade, Indez 01 (um) unidade, O menino Maluquinho 01 (um) unidade, Pedro vira porco espinho 01 (um) unidade, O lobo Barnabé 01 (um) unidade, O homem que amava caixas 01 (um) unidade, O dragão relutante 01 (um) unidade, O feitiço do bruxo 01 (um) unidade, O patinho Duque 01 (um) unidade, O pequeno príncipe preto 01 (um) unidade, O pequeno

príncipe 01 (um) unidade, A flor do lado de lá 01 (um) unidade, O Minotauro 01 (um) unidade, Ou isto ou aquilo 01 (um) unidade, Marcelo, marmelo, martelo 01 (um) unidade.

VII- Aquisição de materiais e utensílios de higiene e cuidado para uso das crianças:
- Aquisição de creme dental 800 (oitocentos) unidades, escova dental 120 (cento e vinte) unidades, papel higiênico 3.000 (três mil) unidades, papel higiênico industrial 100 (cem) pacotes, papel interfolha 1.000 (mil) pacotes, sabonete líquido de 05 litros - 22(vinte e duas) unidades.

VIII - Aquisição de materiais e utensílios para limpeza:
- Álcool gel 20 (vinte) litros, álcool líquido 200(duzentos) litros, amaciante 10 (dez) litros, bacias 02 (duas) unidades, baldes 10 (dez) unidades, cloro de 05 litros- 75 (setenta e cinco) unidades, desinfetante 125 (cento e vinte e cinco) unidades, detergente industrial 01 galão de 25 litros, detergente 800 (oitocentos) unidades, esponja multi uso 900 (novecentos) unidades, limpa azulejo (refil) 35 (trinta e cinco) unidades, limpa azulejo (suporte) 10 (dez) unidades, luvas 80 (oitenta) pares, multi-uso 90 (noventa) unidades, palha de aço 110 (cento e dez) pacotes, pano multiuso 15 (quinze) rolos, rodo 06 (seis) unidades, sabão em barra 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades, sabão em pó 100 (cem) quilos, saco alvejado 135 (cento e trinta e cinco) unidades, saco de lixo de 100 litros 1.700 (mil e setecentos) unidades, saco de lixo de 50 litros 1.700 (mil e setecentos) unidades, saco de lixo de 15 litros 3.000 (três mil) unidades, secante para máquina industrial 01 galão de 25 litros, vassoura de nylon 10 (dez) unidades, vassoura piaçava 10 (dez) unidades.

IX - Despesas com serviços básicos:
- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto.
- Despesas com serviços de comunicação- telefones fixo e móvel para utilização na sede da organização.
- Despesas com serviços de internet tradicional e dedicada.

X - Aquisição de produtos de alimentação:
- Aquisição de produtos alimentícios: grãos, leguminosas, cereais, massas, leite e derivados, manteiga, farinhas e amidos, fermento em pó, fermento biológico seco, temperos, azeite, vinagre, sal, ervas, achocolatado, café, fubá, bolachas, biscoitos, pão, óleo, extrato e molhos de tomate, açúcar e gelatina.
- Aquisição de carnes suína, bovina, frango, peixe e ovos.
- Aquisição de legumes, verduras, vegetais, raízes, tubérculos e frutas.
- Aquisição de gás para cozinha e fósforo.
- Aquisição de sanitizante para alimentos.

"Aquisição de alimentação para complementação de merenda escolar, observando os artigos 22 e 23 da Resolução CN/FNDE nº 26/2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica".

XI- Aquisição de utensílio de cozinha:
- Aquisição de 01 (uma) panela grande de alumínio batido.

XII- Aquisição de equipamento eletrodoméstico:
- Aquisição de 02 (dois) freezers horizontais com 02 (duas) portas.

XIII- Aquisição de produtos de informática:
- Aquisição de 01 (uma) impressora.
- Aquisição de 01 (um) servidor de computador com Hardware.

XIV- Manutenção e conservação de produtos de informática:
- Contratação de mão de obra especializada para dos serviços de reparos, manutenções, revisões, conservações ou assistência técnica de:
• Impressoras: - Brother DCPL 3551CDW -02 (duas) unidades, - Brother DCPL 2540DW -02 (duas) unidades, - Epson L 3150 -01 (uma) unidade, - Epson L 355 -01 (uma) unidade, HP Laser Jet Pro MFP M4125A -01 (uma) unidade.

• Notebook: ACER FULL HD 1080 -01 (uma) unidade.

XV – Contratação de prestação de serviços especializados:
- Dedetização e desratização das instalações físicas, (02) duas vezes ao ano
- Limpeza de caixas d'água, 15 (quinze) unidades, (02) duas vezes ao ano.
- Limpeza de caixa de gordura, 01 (uma) unidade, (04) quatro vezes ao ano.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, juntos com os professores e equipe pedagógica, serão preparadas atividades, respeitando as características e ritmo individual de cada aluno.

No Ensino Fundamental os alunos serão classificados por ciclo:

- I ciclo: ciclo da alfabetização, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 1º e 2º ano.
- II ciclo: ciclo complementar, com duração de 3 (três) anos de escolaridade, 3º, 4º e 5º ano.

Os ciclos da alfabetização e complementar devem garantir o princípio da continuidade na aprendizagem dos alunos, sem interrupção com foco na alfabetização e letramento, voltados para ampliar as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, para todos os alunos, imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.

Para atender as metas estabelecidas a execução acontecerá da seguinte forma:

1.1 Permitir que os educandos tenham acesso ao conhecimento, articulando-os com suas vivências no ambiente familiar e na participação da formação do seu meio social, com atividades elaboradas respeitando as pluralidades e diversidades, oferecidas ao educando através de uma educação de qualidade.

2.1 Cumprir os 200 (duzentos) dias letivos determinados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

2.2 Atender os alunos no período matutino, respeitando o Currículo e desenvolvendo atividades diversificadas no contra turno.

3.1 Estimular os alunos a trocarem ideias, cooperarem em todos os momentos dentro um clima de respeito mútuo, em um ambiente democrático.

3.2 Possibilitar visitação em locais públicos e/ou privados.

4.1 Interagir o aluno com o meio digital, utilizando a sala de informática.

5.1Oferecer quatro alimentações diárias saudáveis e adequadas, necessárias para o desenvolvimento integral do educando.

5.2 Deixar o ambiente limpo e organizado.

5.3 Realizar e orientar a higiene diária.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas para este ano e considerando as atividades a serem aplicadas, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.

A avaliação da aprendizagem do Ensino Fundamental, de caráter formativo predominando sobre o quantitativo e classificatório, adota uma estratégia de progresso individual e contínuo, que favorece o crescimento do educando, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar.

Serão utilizados também outros meios:

1.1 Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da auto avaliação.

2.2 Avaliação escrita: tem como finalidade verificar o aprendizado do aluno.

3.3 Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

4.2 Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

5.2 Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do educador. A partir deste relatório o educador tem embasamento para atender a individualidade do aluno.

6.4 Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual, com base em seus resultados, auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproximá-la da escola.

7.2 Sistema online: registra os conteúdos, a frequência e as notas, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

8.1 Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI): é acompanhado e elaborado pela professora regente, professora de apoio, psicopedagoga e a supervisão pedagógica.

9.5 As famílias das crianças acompanharão, através da participação em reuniões coletivas, em atendimentos individuais e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicopedagógico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

Em relação aos alunos que frequentam o 4º Ano e o 5º Ano, estes no contra turno são levados ao Projeto Zoé de Castro Marques, outro setor da APMe., situado no endereço Rua Claudinei Lopes, nº 235, bairro Nossa Senhora do Pilar, que é um local seguro onde irão receber orientação moral, auxílio pedagógico, participando de atividades recreativas e desportivas, complementando o período integral da organização.

"O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho".

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

Joana Giorgeti Veiga
Presidente